



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade  
23/04/26  
Oscar Carneiro  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 20 DE ABRIL DE 2026

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 36 Fls 15

Entrada em: 20/04/26

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2026 PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MINICARREGADEIRA  
PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2.540 de 19 de novembro de 2025, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.122.0002.1.064 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 345.000,00

Recurso 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 – Livre

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado o superávit financeiro do exercício anterior de recurso livre, fonte 1500, detalhamento 1, no valor de R\$ 345.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 20 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 31 DE 20 DE ABRIL DE 2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Justifica-se a abertura do crédito especial para suplementação de dotação orçamentária para que possa ser realizado processo licitatório para aquisição de uma mini carregadeira equipada com vassoura mecânica e capinadeira rotativa para qualificar os serviços urbanos.

Destacamos que a aquisição será realizada em sua totalidade com recursos próprios do Município.

Assim sendo, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Câmara de Vereadores.

Fagundes Varela, 20 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade  
23/04/26  
Presidente

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/26 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2026

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 38 Fls 15

Entrada em: 22/04/2026

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ALTERA EMENTA DO PROJETO DE LEI Nº 31, DE 20  
DE ABRIL DE 2026.

O Poder Executivo Municipal de Fagundes Varela encaminha a presente Mensagem Retificativa, tendo em vista erro material na ementa do Projeto de Lei nº 31, de 20 de abril de 2026, que dispõe acerca de abertura de crédito suplementar par aquisição de minicarregadeira.

- Altera a ementa do referido Projeto de Lei que faz parte desta Mensagem Retificativa:

Onde está escrito: "ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2026 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MINICARREGADEIRA PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA."

Leia-se: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2026 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MINICARREGADEIRA PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA."

Fagundes Varela, 22 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE  
Prefeito Municipal

